
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 119/2012 de 6 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 27 de setembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-047/2011, de 21 de setembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 25.749,05 € (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove euros e cinco cêntimos) à Cresaçor, com a finalidade de participar financeiramente o custo com pagamento de compromissos relativos à Rede de Mobilidade Humana de São Miguel - Saldo Requisições até 30 de junho de 2011.

27 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.